



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação

RESOLUÇÃO CGDSI/MPS Nº 1, DE 09 DE MAIO DE 2025

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e o Plano de Transformação Digital do Ministério da Previdência Social.

**O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 2º da Portaria MPS nº 3.716, de 3 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Previdência Social, para o período de 2025 a 2027, e o Plano de Transformação Digital, para o período de 2025 a 2026.

Parágrafo único. As entidades vinculadas ao Ministério da Previdência Social não são abrangidas por estes Planos.

Art. 2º As versões integrais destes Planos encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico do Ministério, no endereço eletrônico [gov.br/previdencia](http://gov.br/previdencia).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

**OSÓRIO CHALEGRE DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Osório Chalegre De Oliveira, Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 14/05/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50545746** e o código CRC **6EB90BBE**.

